



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 136/11**

**Processo Administrativo n.º 07/10/9.024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 22/07

**Termo de Contrato n.º 85/07**

**Termo de Aditamento de Contrato n.º 119/08, 147/09 e 144/10**

**Objeto:** Contrato de locação, instalação de equipamentos e acessórios, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, em monitoramento por sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses a partir de 31/10/11.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado em 8,36% o valor do contrato.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 113.111,40 (cento e treze mil, cento e onze reais e quarenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 031000.03120.04.122.1009.4188.1003.031003.339039.0101100000, conforme fls. 1211.

**QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.655,57 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de outubro de 2011.

  
**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**

Representante Legal: *Luci Fryszek*

RG nº *V1960260*

CPF nº *605 164 759 00*